



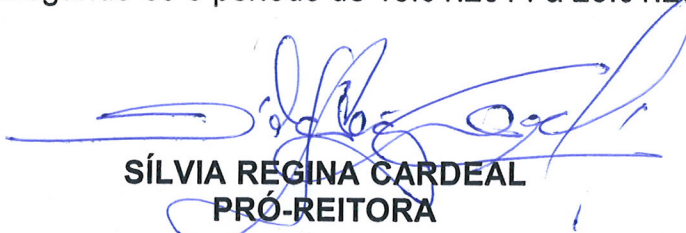
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000490/2014-07, resolve:

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade a **MARIA IEDA DA SILVA BORBA**, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 0140576, correspondente ao quinquênio de **12.06.1981 a 10.06.1986**, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

II – A referida Licença será usufruída no período de 13.01.2014 a 12.04.2014, homologando-se o período de 13.01.2014 a 23.01.2014.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 14 / 02 / 14**